



Prefeitura Municipal de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



OFICIO N.º 104-C /2022 – GAB/SEMUST

Tracuateua, PA, 10 de Março de 2022

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

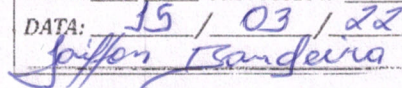
Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de Medicamentos de Psicotrópicos para atender a demanda desta secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Cordialmente,


Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/01/2021

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	
HORA: 11:00	PROTOCOLO Nº 2363
DATA: 15 / 03 / 22	
	



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Tracuateua/Pa, conforme especificações e quantidade estabelecida neste termo e seguinte anexo.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição desses medicamentos psicotrópicos é imprescindível para manutenção das atividades terapêutica diárias desenvolvidas no CAPS. Garantindo uma assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua-Pa.

2.2- Considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência na unidade. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

2.3- O quantitativo solicitado visa suprir a demanda desta secretaria por 12 (dose) meses;

2.4- Os números foram obtidos a partir dos dados de consumo, no ano de 2021.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A aquisição, objeto deste termo de referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a lei nº 8.666/1993.

4-CARACTERÍSTICA DO OBJETO

4.1- As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste termo de referência e tem por objetivo informar aos fornecedores a quantidade e as descrições dos materiais.

5-DA PROPOSTA

5.1- As empresas licitantes que forem convocadas através do canal de comunicação eletrônica deverão enviar após a etapa de lances, e no prazo assinalado pelo Pregoeiro, a proposta de preços impressa referente a cada um dos itens do Anexo I-A que está vencendo, em papel timbrado, contendo as especificações do objeto oferecido, o valor unitário e o valor global de cada item, e informar o que segue:

a) Fabricante;

b) Modelo;

c) Lote;

d) prazo de validade;

e) Prazo de entrega;

5.2- A proposta deverá ser redigida em idioma português, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por pessoa comprovadamente autorizada por este, como também rubricadas todas as demais folhas, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta bancária para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



7.1.8- No preço ofertado deverão ser considerados todos os custos e despesas decorrentes da venda (entrega), não sendo permitida qualquer correção ou cobranças a parte.

8-DEVERES DA CONTRATANTE

- 8.1.** – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no Edital;
- 8.1.1** – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 8.1.2-** Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência;
- 8.1.3** – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.1.4** – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1- Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na lei de responsabilidade fiscal- lei complementar nº 101/00. Os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentaria.

10- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 10.1** - Caberá ao servidor designado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição caso esteja fora das especificações, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis após a comunicação do servidor, devendo o fornecedor efetuar a substituição do objeto em 5 (cinco) dias;
- 10.2** – A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1-** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- 11.2-** A nota fiscal emitida pelo fornecedor e entregue ao servidor da unidade destinatária com descrição dos produtos que compõe o objeto deste Termo de Referência será atestada e encaminhada ao Órgão adquirente, no que couber para fins de pagamento;
- 11.3-** Caso se faça necessário a representação de qualquer nota fiscal, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias se reiniciará a contar da respectiva reapresentação.
- 11.4** – o pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de transferência bancária, indicada na proposta, tendo assim como; agência nº ____, conta corrente nº ____, banco: ____, no qual deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

12- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

Rua São Sebastião, S/N – Bairro Centro
CEP 68.647-000 - Tracuateua /PA
e- mail: smstracuateua2021@gmail.com

ul



12.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, poderá garantir a defesa prévia aplicando a empresa contratada as seguintes sanções:

12.1.1 – Advertência; será publicada na imprensa Oficial, a fim de se possibilitar a ampla defesa;

12.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 05 (cinco) dias corridos;

12.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

12.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a administração pública pela não execução parcial ou total do contrato;

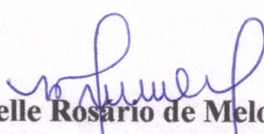
12.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão;

12.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- As questões decorrentes da execução deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da cidade de Bragança/Pa.

Tracuateua/Pa, 10 de Março de 2022.


Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 08/2021

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021



ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

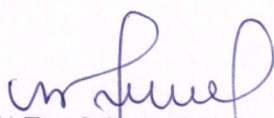
ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	UND	QUANT	QUANTIDADE POR DOTAÇÃO	
				FUS 2076	CAPS 2122
01	Clonazepan, solução oral 2,5 mg / ml	Frasc	60.000	40.000	20.000
02	Cloridrato de nortriptilina, capsula 25 mg	Comprimi do	15.000	10.000	5.000
03	Carbamazepina 20 mg / ml suspensão	Frasco	10.000	5.000	5.000
04	Carbamazepina 200 mg, comprimidos	Comprimi do	120.000	70.000	50.000
05	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	Comprimi do	120.000	70.000	50.000
06	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml, solução oral	Frasco	1.000	500	500
07	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml, solução injetável	Ampola	500	250	250
08	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido	Comprimi do	60.000	35.000	25.000
09	Cloridrato de clorpromazina 100 mg, comprimido	Comprimi do	90.000	60.000	30.000
10	Clozapina 100 mg/comprimido	Comprimi do	5.000	2.500	2.500
11	Cloridrato fluoxetina 20 mg, capsula	Capsula	50.000	30.000	20.000
12	Cloridrato de amitriptilina, comprimido 25 mg	Comprimi do	100.000	60.000	40.000
13	Cloridrato de clomipramina 25 mg, comprimido	Comprimi do	5.000	2.500	2.500
14	Diazepam 5 mg /ml amp. 2ml,	Ampola	500	250	250
15	Diazepam 5 mg, comprimido	Comprimi do	15.000	8.000	7.000
16	Diazepam 10 mg, comprimido	Comprimi do	25.000	15.000	10.000
17	Escitalopram 10 mg,	Comprimi do	2.500	1.500	1.000
18	Escitalopram 20 mg,	Comprimi do	2.500	1.500	1.000
19	Fenitoina sódica 50 mg / ml, solução injetável	Ampola	500	250	250
20	Fenitoina 100 mg, comprimido	Comprimi do	15.000	10.000	5.000
21	Fenobarbital 40 mg / ml, solução oral	Frasco	2.000	1.000	1.000
22	Fenobarbital 100 mg / ml, solução injetável	Ampola	1.000	500	500
23	Fenobarbital 100, mg comprimido	Comprimi do	60.000	30.000	30.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



24	Fenitoina sódica, comprimido 100 mg	Comprimido	15.000	10.000	5.000
25	Haloperidol 1 mg, comprimido	Comprimido	50.000	30.000	20.000
26	Haloperidol 5 mg, comprimido	Comprimido	50.000	25.000	25.000
27	Haloperidol 5 mg / m, solução injetável	Ampola	500	250	250
28	Haloperidol 2 mg / ml solução oral	Frasco	1.000	500	500
29	Olanzapina 10 mg / comprimido	Comprimido	2.500	1.500	1.000
30	Olanzapina 5 mg / comprimido	Comprimido	2.500	1.500	1.000
31	Paroxetina 20 mg,	Comprimido	2.500	1.500	1.000
32	Quetiapina 100 mg,	Comprimido	5.000	2.500	2.500
33	Quetiapina 25 mg / comprimido	Comprimido	5.000	2.500	2.500
34	Risperidona 1 mg/comprimido	Comprimido	50.000	25.000	25.000
35	Risperidona 2 mg/comprimido	Comprimido	50.000	25.000	25.000
36	Risperidona 3 mg /comprimido	Comprimido	50.000	25.000	25.000
37	Tramal 50 mg / ml, solução injetável	Ampola	1.000	500	500
38	Valproato de sódio (ácido valproico), 250 mg	Capsula	5.000	2.500	2.500
39	Valproato de sódio (ácido valproico), xarope 50 mg / ml	Frasco	5.000	2.500	2.500
40	Valproato de sódio (ácido valproico), comprimido 500 mg	Comprimido	15.000	10.000	5.000


Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 08/2021

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021